



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 003/2020 – W.O. / G.J.M.

Vereadores Requerentes: Gilmar José de Meneses e Willian de Oliveira.

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 18 / 02 / 20
PRESIDENTE

“SEJA PROGRAMADO COM URGÊNCIA UMA FORÇA TAREFA (MUTIRÃO DE LIMPEZA) EM CONJUNTO COM OS PROPRIETÁRIOS DE LOTES, LOTEAMENTOS, RESIDÊNCIAS E ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE EDILÂNDIA E GIRASSOL”.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do Art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor o presente REQUERIMENTO, para que depois de submetido à apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Secretários Municipais de Saúde e Obras e Serviços Públicos. A providenciar de forma urgência, **a programar uma força tarefa (mutirão de limpeza) em conjunto com os proprietários de lotes, loteamentos, residências e áreas de domínio público na Sede do Município e Distritos de Edilândia e Girassol”.**

JUSTIFICATIVA:

Os serviços públicos de limpeza oferecidos pelo município não abrange a limpeza dentro das residências e lotes de propriedades particulares que muitas das vezes tornam baldios de responsabilidade de terceiros, no entanto, cabe ao Poder Executivo, notificar mediante a superintendência de fiscalização oferecendo um prazo para que os mesmos façam suas devidas limpeza. Constatamos que no período chuvoso os matos crescem com muita rapidez deixando certos locais totalmente sujos e perigosos, no entanto, será de suma importância uma força tarefa envolvendo diversas secretarias para que os proprietários sejam avisados antecipadamente e

limpem suas propriedades e deixem o lixo nos locais de melhor acesso para recolher todo o lixo. Também de imediato irá ajudar a diminuir os criadouros das larvas da dengue, que muitas vezes estão em meio aos matos e lixos jogados em lotes que não tem o devido cuidado por diversos proprietários.

Plenário da Câmara de Vereadores, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.


Gilmar José de Menezes
Vereador – PTB


Elson Soares Bueno
Vereador – PP

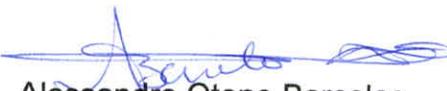

Sirlei Oliveira da Silva
Vereador – PSDB


William de Oliveira
Vereador – PTB


Robson da Silva Castro
Vereador – Pros

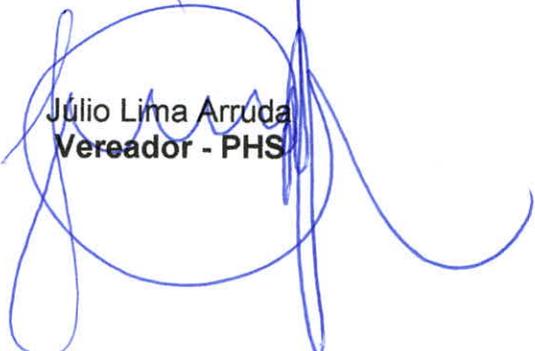

Valdeir Rodrigues da Silva
Vereador – PSDB


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR


Edimar Bezerra da Silva
Vereador - PR


José Alves Dantas
Vereador Presidente – PSD


Júlio Lima Arruda
Vereador - PHS

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS

PROCOLO: Nº 021/2020 Data: 17/02/2020
DOCUMENTO: REQUERIMENTO Nº 03/2020 - W.O/G.J.M
REMETENTE: WILIA DE O. E GILMAR J. DE MENESES
DESTINATARIO: JOSÉ ALVES DANTAS Hora: 08:35
ASSUNTO: MUTIRÃO DE LIMPEZA
RECEBIDO: CARMEN COSTA MOTA

Endereço: Quadra 26 Lote 17 Av Comercial - Cocalzinho de Goiás CEP: 72.975.000